



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1186/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004265/2015-71, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 02/10/2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora KELLI FABIANE LANGOVSKI GOMES KRAJEVSKI, matrícula SIAPE nº 1880181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul, pela Portaria nº 1160/GR/UFSS/2015, de 19 de outubro de 2015 e prorrogado pela Portaria nº 207/GR/UFSS/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

